

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dos Profissionais da Educação para atuação no Ensino em Tempo Integral, realizado de acordo com o Edital de abertura nº 169/2019, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor Tempo Integral Temporário

Oficina: Língua Portuguesa

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARIZETE DE LURDES ALVES
2º	EDSA DE MARCH
3₀	LUCIANE CAMILO PINHEIRO DE MARTINI
4º	LUCILA LUDWICHK FORMIGHEIRI

Oficina: Artes Marciais

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	RAPHAEL VINICIUS BANDEIRA
2º	CARLOS FREITAS DE SANTIAGO

Oficina: Dança

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FERNANDA KETLIN HOLLAS

Oficina: Psicomotricidade

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANA CARLA ROSIN
2º	ANGELA FORLIN DA SILVA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-Telefone: (46) 3242-8600 Rua Migu 85.560-000 CH

-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

Oficina: Cultura e Artes

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARIKELLI DALFOVO

Oficina: Informática Básica/TICS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ELAINE DE FATIMA WON MIILLER

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, junto ao Paço Municipal, até o dia 14 de fevereiro de 2020, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – No ato da apresentação, para os candidatos que aceitarem assumir o cargo, deverão apresentar os documentos solicitados para contratação, conforme ítem 13.2, do Edital de Abertura.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito